

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023 - CMP

De 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 20/09/2023

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
JEFERSON BARBOSA ARAÚJO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor **JEFERSON BARBOSA ARAÚJO**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

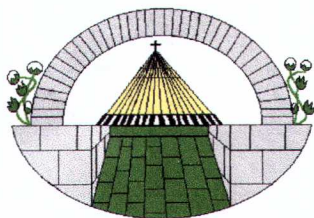
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 099 sob o Nº. 156/23

Patu-RN, 18/09/2023

Secretário

**PRISCILLA JALES DANTAS**  
Vereadora Propositora - MDB



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### BIOGRAFIA

O Senhor Jeferson Barbosa Araújo, é filho de Francisca Vieira Barbosa Araújo e Francisco Flavio Araújo, é natural de Fortaleza/CE. Desde pequeno carrega, na alma, o espírito do comércio. Cresceu nas feiras de rua de Fortaleza e sempre colocou em prática seu empreendedorismo até mesmo vendendo chocolates na escola. Além de se tornar empresário aos 17 anos de idade, também já lecionou em cursos técnicos da área da construção civil. Aos 20 e poucos anos sua história tomou um rumo diferente e foi de encontro ao nosso querido Estado do Rio Grande do Norte. Nosso homenageado foi agraciado por encontrar, ainda jovem, a sua companheira de vida Isabelle Jales, uma belíssima patuense, com quem tem seu amado filho Benício Jales Araújo.

E foi aqui, em Patu, onde Jeferson foi abraçado, acolhido e firmou seu extinto empreendedor. A terra de Jesuíno Brilhante trouxe brilho ao seu caminho e lhe concedeu a honra de abrir sua primeira loja, a conhecida Patu 10. Hoje, segue com sua empresa de confecção de roupas em Fortaleza e já abriu três lojas no Rio Grande do Norte. Jeferson, em tão pouco tempo, já faz parte do nosso município e é uma peça importante para o nosso comércio

**PRISCILLA JALES DANTAS**

Vereadora Proponente - MDB